CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

REQUERIMENTO VERBAL Nº 25/2026

Autor: Vereador Charles Crislan Elias da Silva – Presidente da Câmara Municipal
Ementa: Solicita à Prefeita Municipal de Delta que determine ao setor de Obras e Serviços Urbanos a poda das árvores situadas no entorno do prédio da Câmara Municipal, que hoje prejudicam a visualização das câmeras de monitoramento.

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no art. 65, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município e nos arts. 23, inciso II, alínea "m", 141, § 1º, alínea "h", e 166 do Regimento Interno, apresenta por escrito o requerimento que formulou verbalmente na sessão ordinária realizada em 7 de outubro de 2026, às 19 horas, submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade, e requer que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Leriane Souza, o pedido a seguir.

Requer que a Senhora Prefeita determine à equipe de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura a poda das árvores localizadas no entorno do prédio da Câmara Municipal de Delta, cujos galhos e copas estão atrapalhando a visualização das câmeras de monitoramento instaladas no local.

Justificativa. As câmeras de monitoramento instaladas no prédio da Câmara Municipal existem para proteger o patrimônio público, os servidores, os Vereadores e as pessoas que frequentam a Casa. Com o crescimento das árvores do entorno, os galhos passaram a encobrir o campo de visão dos equipamentos, e parte da área que deveria ser vigiada deixou de aparecer nas imagens. Câmera que não enxerga não cumpre sua finalidade, e o investimento feito no sistema fica sem retorno.

O pedido é de poda, e não de retirada das árvores. O art. 127, § 1º, inciso XII, da Lei Orgânica do Município atribui à Administração Municipal o dever de promover a arborização dos logradouros públicos, e a medida solicitada respeita esse dever: basta a poda dos galhos que obstruem as câmeras, feita pela equipe competente da Prefeitura, para devolver ao sistema a visão necessária sem prejuízo da vegetação.

Requer, por fim, que este documento seja juntado aos registros da sessão ordinária de 7 de outubro de 2026 e que a ata faça referência a ele, de modo que o texto aprovado em Plenário e o documento remetido ao Poder Executivo guardem exata correspondência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delta, 7 de outubro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA

Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Delta